



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 144 PAGINAS

N.º 3.599

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 1992

ANO XXXVIII

### Sumário

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico	
e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	07
Secretaria .....	
Câmaras Cíveis .....	08
Câmaras Criminais .....	17
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	19
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	31
Escola da Magistratura .....	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência .....	31
Secretaria .....	31
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico	
e Financeiro .....	
Processo Cível .....	32
Processo Crime .....	48

Preparo e Distribuição .....	53
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio .....	54
Protesto de Títulos .....	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio .....	75
MINISTÉRIO PÚBLICO DO	
ESTADO DO PARANÁ .....	92
CONSELHO SUPERIOR	
DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS .....	93
Capital .....	93
Interior .....	98
DIVERSOS .....	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS	
DO BRASIL .....	116
JUSTIÇA ELEITORAL .....	118
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	118
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	129
EDITAIS JUDICIAIS .....	

com sede na Comarca de entrância final de Cascavel, com vencimentos inerentes ao seu cargo, na forma do inciso VI, do artigo 93, da Constituição Federal, acrescidos do valor correspondente à Verba de Representação da Magistratura, prevista na Lei nº 8089/85, e os adicionais relativos a três (03) quinquênios, nos termos do artigo 65, incisos V e VIII, da Lei Complementar nº 35/79, respectivamente, este último combinado com o artigo 77, da Lei nº 7297/80, com a alteração introduzida pela Lei nº 8936/89.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 82

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 14 de fevereiro do ano em curso e o estatuído no Acórdão sob nº 1448/92, emitido no protocolado sob nº 1639/92,

#### R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, ao Doutor MARIO JOSÉ NAREL, no cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de Cascavel, com proventos integrais correspondentes ao seu cargo, na forma do artigo 93, VI, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei Complementar nº 35/79, acrescidos do valor relativo à Verba de Representação da Magistratura (Lei nº 8089/85), e da gratificação adicional de trinta por cento (30%) referentes a seis (06) quinquênios, nos termos dos incisos V e VIII, do artigo 65, da LOMAN, respectivamente, este último com-

#### Atos da Presidência

##### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 81

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 14 de fevereiro do ano em curso e o estatuído no Acórdão sob nº 1449/92, emitido no protocolado sob nº 169/92,

#### R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, ao Doutor WALTER SEBASTIÃO SANTA NA, no cargo de Juiz de Direito Substituto da 24ª Seção Judiciária,

## ATENÇÃO:

Na página 144 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

**IRONDI PUGLIESI**  
Diretora Geral

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)  
FAX 252-4411 — Ramal 111

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cr\$	71.000,00
Meia página .....	Cr\$	35.500,00
1/4 de página .....	Cr\$	17.750,00
1/8 de página .....	Cr\$	8.875,00
1/16 de página .....	Cr\$	4.438,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$	710,00

### ASSINATURAS

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ciba.</b>		
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$	12.500,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$	20.200,00
<b>Números Avulsos</b>		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba .....	Cr\$	140,00
<b>Remessa de Números Avulsos</b>		
Diário Oficial/Diário Mun. Ciba .....	Cr\$	200,00
Diário da Justiça .....	Cr\$	270,00
<b>Fotocópias</b>		
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$	15,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$	20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG - PROV. nº 15 .....	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março/abril, maio/junho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89 .....	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91 .....	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	400,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX-252-7447

FAX - 254-7222

Des. RENATO PEDROSO  
Presidente  
Des. MATOS GUEDES  
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR  
Corregedor da Justiça  
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário

### RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE

- 1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira
- 2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira
- 3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira
- 4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira
- I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
— Sala "Des. Clotário Portugal" —  
Primeira e terceira 5ª feiras do mês
- II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês
- 1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira
- 2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira
- GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês
- ÓRGÃO ESPECIAL**  
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês  
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

DR. FRANCISCO MUNIZ  
Presidente  
DR. NASSER DE MELO  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUIZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OTTAVA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NERIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OSIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUIZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLA\* ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUCK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. WANDERLEY RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES NORONHA

### GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. OSIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NERIO FERREIRA

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

### GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

### GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

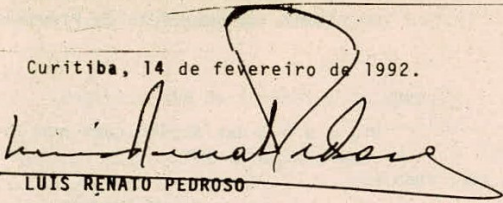
**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL: por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

editado com o artigo 77, § 1º, da Lei nº 7297/80, com a alteração introduzida pela Lei nº 8936/89.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

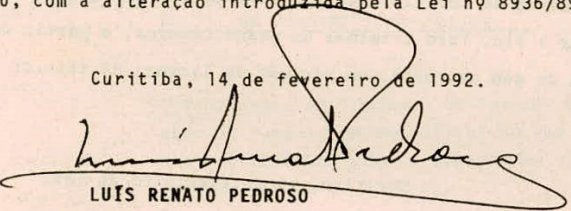
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 83

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 14 de fevereiro do ano em curso e o estatuído no Acórdão sob nº 1450/92, emitido no protocolado sob nº 2315/92,

**R E S O L V E**

conceder aposentadoria, a pedido, ao Doutor JOSÉ AMORITI TRINCO RIBEIRO, no cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de Cascavel, na forma do artigo 93, inciso VI, da Constituição Federal e artigo 74, da Lei Complementar nº 35/79, com proventos integrais inerentes ao seu cargo, acrescidos do valor relativo à Verba de Representação da Magistratura (Lei nº 8089/85), e dos adicionais alusivos a seis (06) quinquênios de serviço, nos termos dos incisos V e VIII, do artigo 65, da LOMAN, respectivamente, este último combinado com o artigo 77, § 1º, da Lei nº 7297/80, com a alteração introduzida pela Lei nº 8936/89.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 84

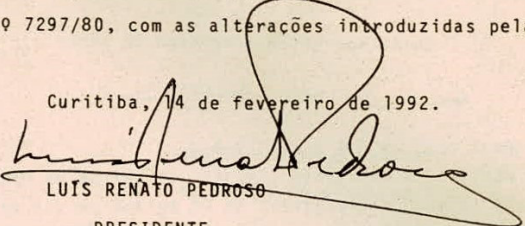
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 14 de fevereiro do ano em curso e o estatuído no Acórdão sob nº 1451/92, emitido no protocolado sob nº 3113/92,

**R E S O L V E**

conceder aposentadoria, a pedido, ao Doutor MAURÍCIO JULIO FARAH, no cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de Foz do Iguaçu, com proventos integrais relativos ao seu cargo, de acordo com o artigo 93, inciso VI, combinado com

o artigo 132, § 2º da Lei nº 6174/70, acrescidos da Verba de Representação da Magistratura, no percentual de cento e setenta por cento (170%), consoante determina a Lei nº 8089/85 e trinta por cento (30%), de adicionais quinquenais "ex-vi" do artigo 65, inciso VIII, da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, § 1º da Lei nº 7297/80, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8936/89.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 304**

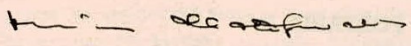
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4571, datado de 13 de fevereiro do ano em curso, resolve

**A U T O R I Z A R**

o Doutor TOSHIHARU YOKOMIZO, Juiz de Direito da 9a. Vara Cível da Comarca de Londrina, a se afastar do exercício de suas funções no período de 09 a 15 de março do ano em curso, para participação no III Congresso Internacional, no I Congresso Latino-Americano e no I Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, bem como nos cursos de especialização em Direito do Consumidor para magistrados, na Cidade de Canela, no Estado do Rio Grande do Sul, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1992.

  
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 305**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4574, datado de 13 de fevereiro do ano em curso, resolve

**D E S I G N A R**

a Doutora TALMA FRANÇA DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da

Comarca de Curitiba, para funcionar na 4a. Vara Criminal da mesma Comarca, nos autos de Ação Penal sob n°s 35/86, 161/86 e 37/88, em que figuram como réus ARLETE HONORINA VICTOR HILU e OUTROS.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1992.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 306**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi  
das por lei, resolve

**R E T I F I C A R**

a Portaria n.º 246, de 05 de fevereiro de 1992, a fim de que da mesma passe a constar que a designação do Doutor BENJAMIN ACÁCIO DE MOURA E COSTA, Juiz de Direito da 47a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Colombo, é para atender exclusivamente a Vara Criminal e a 1a. Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, durante as férias dos titulares, e não como figurou.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1992.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 307**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi  
das por lei, resolve

**R E V O G A R**

a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, a Portaria n.º 219, de 04 de fevereiro de 1992, referente a designação do Doutor MÁRIO JOSÉ NAREL, Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal da Comarca de Cascavel, para atender exclusivamente a 2a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1992.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 308**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi  
das por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor DEUSDEDITH JOAQUIM DA ROCHA, Juiz de Direito da Comarca da Lapa, para atender a 2a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1992.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 309**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi  
das por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor ROBSON MARQUES CURY, Juiz de Direito da 10a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 11a. Vara Criminal da mesma Comarca, a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1992.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 310**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi  
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4568, datado de 13 de fevereiro do ano em curso, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

**C O N V O C A R**

o Doutor JOSUÉ DEININGER DUARTE MEDeiros, Juiz de Direito da 15a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Al

çada, o Doutor JAIR RAMOS BRAGA, a partir de 04 de março do ano em curso, durante o período de suas férias.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1992.

FREderICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 311

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4573, data do de 13 de fevereiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Doutor STEWALT CAMARGO FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, para, sem prejuízo das demais atribuições, funcionar, na 2ª Vara Cível da mesma Comarca, em todos os processos em que figurarem como partes ou procuradores os advogados NILTON LUIZ AN DRASCHKO, ANTONIO AMADEU PALAZZO, ANA CRISTINA ANDRASCHKO e JEFERSON FOSQUIERA. em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1992.

FREderICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/92.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial (que se encontram sob a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93 da Constituição Federal) que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento através de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO ou Promoção (Merecimento), de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de Entrância intermediária de TOLEDO, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 1992. (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal do Departamento Administrativo o fiz extrair. (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi. (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do tribunal de Justiça o subscrevi.

FREderICO MATTOS GUEDES
Presidente em exercício

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 02/92.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição da letra b, inciso II, do artigo 93 da Constituição Federal que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, se acham abertas, na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância intermediária de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, em vaga a resultar por decorrência de opção prevista pelo artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 19 dias do mês de fevereiro do ano de 1992. (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE) Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal o fiz extrair. (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi. (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

FREderICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 03/92.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial (que se encontram sob a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93 da Constituição Federal) que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento através de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE ou Promoção (Merecimento), de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de Entrância intermediária de LARANJEIRAS DO SUL, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 1992. (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal do Departamento Administrativo o fiz extrair. (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi. (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do tribunal de Justiça o subscrevi.

FREderICO MATTOS GUEDES
Presidente em exercício

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04/92.**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial (que se encontram sob a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93 da Constituição Federal) que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento através de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO ou Promoção (Merecimento), de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de Entrância intermediária de CAMPO MOURÃO, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 1992. (Paulo José de Albuquerque) (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal do Departamento Administrativo o fiz extrair. (Ronaldo Portugal Bacellar) (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi. (Edison Luiz Trevisan) (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

*(Handwritten signature)*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente em exercício

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/92.**

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 67 da Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de ORTIGUEIRA a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois. (Paulo José de Albuquerque) (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. (Ronaldo Portugal Bacellar) (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi. (Edison Luiz Trevisan) (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

*(Handwritten signature)*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/92.**

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 81, e em consonância com o ar-

tigo 83, ambos da Lei Complementar nº 37/79, e ainda o estatuído no artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de JANDAIA DO SUL a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois. (Paulo José de Albuquerque) (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. (Ronaldo Portugal Bacellar) (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi. (Edison Luiz Trevisan) (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

*(Handwritten signature)*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 07/92.**

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 67 da Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de IMBITUVA a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois. (Paulo José de Albuquerque) (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. (Ronaldo Portugal Bacellar) (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi. (Edison Luiz Trevisan) (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

*(Handwritten signature)*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 08/92.**

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 81, e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar nº 37/79, e ainda o estatuído no artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas, na Secretaria do Tribunal de

Justiça, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de TOMAZINA a ser feita por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois...

[Handwritten signature]

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 09/92.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 67 da Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de CAPITAO LEONIDAS MARQUES a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO.

[Handwritten signature]

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 10/92.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 81, e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar nº 37/79, e ainda o estatuído no artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de MATELÂNDIA a ser feita por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE.

[Handwritten signature]

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 11/92.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 67 da Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de FORMOSA DO OESTE a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO.

[Handwritten signature]

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 12/92.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 81, e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar nº 37/79, e ainda o estatuído no artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de TERRA ROXA a ser feita por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE.

[Handwritten signature]

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

CONVITE Nº 04/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e sete de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e dois (27/02/92), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a licitação na modalidade de "Convite", que visa a aquisição de folhas de papel carta, cilindros e caixas de toner para máquina Xerox 1065, destinados à Divisão de Processo Cível.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 19 de fevereiro de 1.992.

[Handwritten signature]
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

CONVITE Nº 05/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e oito de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e dois (28/02/92), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Convite", que visa a aquisição de lâmpadas fluorescentes para a Divisão de Manutenção.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.  
Curitiba, 19 de fevereiro de 1.992.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F. CR\$ 14.200,00 - P. 10024

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dez de março de hum mil novecentos e noventa e dois (10/03/92), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de fitas de polietileno e corretivas para uso em máquinas elétricas atendendo as necessidades da Seção de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.  
Curitiba, 17 de fevereiro de 1.992.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F: CR\$ 42.600,00 P. 9907 3v. 20.21.24.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia onze de março de hum mil novecentos e noventa e dois (11/03/92), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de impressos para atender as necessidades da Seção de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.  
Curitiba, 18 de fevereiro de 1.992.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F: CR\$ 51.000,00 P. 9908 3v. 20.21.24.

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 2ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 26 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

0016805-2 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00000731/90 CAUTELAR INOMINADA  
VARA : 6ª VARA CIVEL  
AGRAVANTE : ABCC RESTAURANTE DANCANTE LTDA  
ADV : ALTINO HYRAN OLIVEIRA FRANCO  
AGRAVADO : LE CLUB BAR RESTAURANTE E SHOWS LTDA  
ADV : ROBERTO GAZZOLLA  
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

0017600-1 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
COMARCA : SAO MIGUEL DO IGUACU  
ACAO ORIG. : 00000049/90 INDENIZACAO POR PERDAS E DANOS  
VARA : VARA UNICA  
AGRAVANTE : ESTADO DO PARANA  
ADV : LAURA ROSA DA FONSECA FURQUIM  
AGRAVADO : SANTO ZANCHETT E SUA MULHER  
ADV : RAYMUNDO ZANCHETT E SUA MULHER  
ADV : WILSON CARLOS KUHN  
RELATOR : ANTONIO CARLOS SILVA KUHN  
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

0019166-2 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00009431/91 DECLARATORIA  
VARA : 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
AGRAVANTE : ESTADO DO PARANA  
ADV : CONSUELO NAVARRO DOS SANTOS  
ROBERTO MACHADO FILHO  
CARLOS AUGUSTO ANTUNES  
EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER  
LEYSA DA SILVEIRA PAULA SOARES  
LUIZ CARLOS CALDAS  
MARCELA MORAIS PEIXOTO  
MARCELENE CARVALHO DA SILVA RAMOS  
RONILDO GONCALVES DA SILVA  
JOEL SAMWAYS NETO  
JOSE LUIZ C DE OLIVEIRA  
JOE TENNYSON VELO  
JULIO ZEIGELBOIM  
AGRAVADO : AGROPECUARIA TEIXEIRA JUNIOR LTDA  
ADV : MILTON COUTINHO DE MACEDO GALVAO  
MERCIO DE MACEDO GALVAO  
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0019213-6 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
COMARCA : SAO JOSE DOS PINHAIS  
ACAO ORIG. : 00000219/85 EXECUCAO FISCAL  
VARA : 1ª VARA CIVEL  
AGRAVANTE : FRIGORIFICO ARTHUR LTDA  
ADV : MIEKO ITO  
AGRAVADO : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA  
ADV : SERGIO PAULO BARBOSA  
ADV : ARNALDO MORO FILHO  
MARCOS HENRIQUE MACHADO PEREIRA  
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0019661-2 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00029658/82 ORDINARIA DE COBRANCA  
VARA : 11ª VARA CIVEL  
AGRAVANTE : ITATIAIA CIA DE SEGUROS  
ADV : PEDRO GIROLAMO MACARINI  
RUY JOSE RACHE  
PAULO MACARINI  
ANA ELIETE BECKER MACARINI  
AGRAVADO : JOAO RODRIGUES DA SILVA  
ADV : FRANCISCO CAETANO DA SILVA  
JOHNSON SADE  
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

0019844-1 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
COMARCA : PARANAVAI  
ACAO ORIG. : 00000083/91 EMBARGOS DE TERCEIRO  
VARA : 1ª VARA CIVEL  
AGRAVANTE : PAULO SAN MARTIN SA AGRICULTURA E PECUARIA EM LIQUIDACAO  
ADV : FUAD ESPER CHEIDA  
AGRAVADO : JOANA PAULA GOMES DE SAN MARTIN NAVARRO  
SANTANTONIO E SEU MARIDO  
SOLANGE GOMES DE SAN MARTIN  
JOSE MANDEL DE SAN MARTIN E SUA MULHER  
PAULO DE SAN MARTIN NAVARRO  
ADV : JOAO TAVARES DE LIMA  
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

0019890-3 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
COMARCA : SAO MIGUEL DO IGUACU  
ACAO ORIG. : 00000109/91 DEPOSITO  
VARA : VARA UNICA  
AGRAVANTE : DELVINO CARRA  
ADV : ADALGIR CARLOS COMUNELLO  
AGRAVADO : G BONZATTI E CIA LTDA  
ADV : IVO PALUDO  
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0019891-0 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
COMARCA : SAO MIGUEL DO IGUACU  
ACAO ORIG. : 00000109/91 DEPOSITO  
VARA : VARA UNICA  
AGRAVANTE : G BONZATTI E CIA LTDA  
ADV : IVO PALUDO  
AGRAVADO : DELVINO CARRA  
ADV : ADALGIR CARLOS COMUNELLO  
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0019964-8 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00007204/86 ORDINARIA  
VARA : 12ª VARA CIVEL  
AGRAVANTE : FADEMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
ADV : RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO  
ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO  
AGRAVADO : ISAAC FADEL FILHO

AGRAVADO : ILDA SGUARIO FADEL  
BERENICE RODRIGUES VIEIRA FADEL  
REGINA MARIA SOUZA LEPRÍ  
CESAR SGUARIO FADEL  
ISAAC FADEL NETTO  
SERGIO SGUARIO FADEL  
JOSE OSVALDO LEPRÍ  
ROSE MERI FADEL BRAZ E SEU MARIDO  
STELLA MARIS FADEL NASCIMENTO E SEU MARIDO  
CINTIA TACLA FADEL HEY E SEU MARIDO  
MARIA INEZ FADEL DALLEGRAVE E SEU MARIDO  
DANIEL SGUARIO FADEL  
ADV : MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM  
JOAO CASILLO  
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA  
OSVALDIR NODARI  
LINEU ROBERTO MICKUS  
MARIA EUGENIA MORITZ  
ALAISSIS LOPES NOIVO  
CARMEN LUCIA DE ALMEIDA  
MARIA DE LOURDES PEREIRA CARDON REINHARDT  
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO



APELACAO CRIME
218.PROCESSO : 0020053-1
COMARCA : CURITIBA
VARA : VARA UNICA
ACAO ORIG. : 00000059/90 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 01428/92
APELANTE : A HARILDO ROSA
ADV : VALFRIDO BARBOSA DOS SANTOS
APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. LIMA LOPES
REVISOR : ( CARGO VAGO - CRIME )
JUIZ REV CONV : JUIZ EDSON MALACHINI

APELACAO CRIME
219.PROCESSO : 0020097-3
COMARCA : LARANJEIRAS DO SUL
VARA : VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
ACAO ORIG. : 00000008/89 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 01035/92
APELANTE : JUSTICA PUBLICA
APELADO : OSMAR SIQUEIRA
ADV : PEDRO FRANCISCO SIQUEIRA
RELATOR : NATAL HILARIO DOBSENA
REVISOR : LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA VIANA
JUIZ REV CONV : JUIZ EDSON MALACHINI

APELACAO CRIME
220.PROCESSO : 0020112-1
COMARCA : PATO BRANCO
VARA : VARA CRIMINAL
ACAO ORIG. : 00000188/85 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 02010/92
APELANTE : JUSTICA PUBLICA
APELADO : JOAO MARIA ROCHA FARIAS
RELATOR : CLICERIA CERBARO
REVISOR : GERALDINO PEIXOTO ARANTES
JUIZ REV CONV : JUIZ EDSON MALACHINI

APELACAO CRIME
221.PROCESSO : 0020197-4
COMARCA : CASCAVEL
VARA : 2A VARA CRIMINAL
ACAO ORIG. : 00000053/91 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 02047/92
APELANTE : JUSTICA PUBLICA
APELADO : AIRTON DE ABREU TABORDA REU PRESO
RELATOR : DES. LIMA LOPES
REVISOR : ( CARGO VAGO - CRIME )
JUIZ REV CONV : JUIZ EDSON MALACHINI

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
222.PROCESSO : 0020251-3
COMARCA : CURITIBA
VARA : VARA DE AUDITORIA DA JUSTICA MILITAR
ACAO ORIG. : 00000023/91 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 03424/92
RECORRENTE : AURELIO ANDRADE
ADV : ANTONIO CARLOS DA COSTA VIDAL
RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. LIMA LOPES

RECURSO CRIME EX OFFICIO
223.PROCESSO : 0020298-6
COMARCA : SAO JOSE DOS PINHAIS
VARA : VARA CRIMINAL
ACAO ORIG. : 00000181/87 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 04014/92
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MARINS DE LIMA (MEDIDA DE SEGURANCA)
ASSISTENTE : IRACEMA MEIRA DA CRUZ LIMA
ADV : ALAIDES TEIXEIRA TRINDADE
RELATOR : ISABEL KUDLER MENDES PAREDES
REVISOR : DES. LIMA LOPES

HABEAS CORPUS CRIME
224.PROCESSO : 0020311-4
COMARCA : COLOMBO
VARA : VARA UNICA
ACAO ORIG. : 00000105/91 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 04355/92
IMPETRANTE : ADV JOSE ADAIR DOS SANTOS
PACIENTE : GILMAR JOSE GONCALVES REU PRESO
RELATOR : DES. LIMA LOPES

APELACAO CRIME
225.PROCESSO : 0020332-3
COMARCA : WENCESLAU BRAZ
VARA : VARA UNICA
ACAO ORIG. : 00000073/91 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 04299/92
APELANTE : JUSTICA PUBLICA
APELADO : NELSON JOSE DOS SANTOS
ADV : RACHID JORGE MIGUEL PILOTO
RELATOR : DES. LIMA LOPES
REVISOR : ( CARGO VAGO - CRIME )
JUIZ REV CONV : JUIZ EDSON MALACHINI

APELACAO CRIME
226.PROCESSO : 0020333-0
COMARCA : MARINGA
VARA : 1A VARA CRIMINAL
ACAO ORIG. : 00000081/88 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 04300/92
APELANTE : JUSTICA PUBLICA
APELADO : JOSE ANTONIO ANDRE DA ROCHA
ADV : LUIZ CARLOS PERALTA
RELATOR : DES. LIMA LOPES
REVISOR : ( CARGO VAGO - CRIME )
JUIZ REV CONV : JUIZ EDSON MALACHINI

APELACAO CRIME
227.PROCESSO : 0019848-3
COMARCA : PARAISO DO NORTE
VARA : VARA UNICA
ACAO ORIG. : 00000027/88 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 49765/91
APELANTE : JUSTICA PUBLICA
APELADO : MANOEL FERNANDES MIRON
ADV : ANTONIO SANTORO
RELATOR : JOSE CUNHA LISBOA
REVISOR : ( CARGO VAGO - CRIME )
JUIZ REL CONV : JUIZ EDSON MALACHINI
REVISOR : DES. LEMOS FILHO
JUIZ REV CONV : JUIZ FARHAT NETO

APELACAO CRIME
228.PROCESSO : 0019854-7
COMARCA : SAO JOAO DO TRIUNFO
VARA : VARA UNICA
ACAO ORIG. : 00000001/91 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 49744/91
APELANTE : ORLANDO DOMINHAKI
ADV : LAERCIO BENEDITO LEVANDOSKI
RELATOR : JUSTICA PUBLICA
REVISOR : ( CARGO VAGO - CRIME )
JUIZ REL CONV : JUIZ EDSON MALACHINI
REVISOR : DES. LEMOS FILHO
JUIZ REV CONV : JUIZ FARHAT NETO

APELACAO CRIME
229.PROCESSO : 0019932-6
COMARCA : CURITIBA
VARA : VARA DE AUDITORIA DA JUSTICA MILITAR
ACAO ORIG. : 00000073/88 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 00242/92
APELANTE : OSVALDO ANTONIO PACA
ADV : RUI PORTUGAL BACELLAR
APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : ( CARGO VAGO - CRIME )
JUIZ REL CONV : JUIZ EDSON MALACHINI
REVISOR : DES. LEMOS FILHO
JUIZ REV CONV : JUIZ FARHAT NETO

APELACAO CRIME
230.PROCESSO : 0020063-3
COMARCA : LONDRINA
VARA : 2A VARA CRIMINAL
ACAO ORIG. : 00000168/84 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 01418/92
APELANTE : JOAO BATISTA DE MACEDO
ADV : CARMINO SOLEO
APELADO : MARIA DE CASSIA CESAR NOVAES SOLEO
RELATOR : JUSTICA PUBLICA
REVISOR : ( CARGO VAGO - CRIME )
JUIZ REL CONV : JUIZ EDSON MALACHINI
REVISOR : DES. LEMOS FILHO
JUIZ REV CONV : JUIZ FARHAT NETO

APELACAO CRIME
231.PROCESSO : 0020161-4
COMARCA : CURITIBA
VARA : VARA DE AUDITORIA DA JUSTICA MILITAR
ACAO ORIG. : 00000139/90 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 02467/92
APELANTE : JUSTICA PUBLICA
APELADO : NIVALDO LOPES TEIXEIRA
RELATOR : ( CARGO VAGO - CRIME )
REVISOR : JUIZ EDSON MALACHINI
REVISOR : DES. LEMOS FILHO
JUIZ REV CONV : JUIZ FARHAT NETO

APELACAO CRIME
232.PROCESSO : 0020263-3
COMARCA : FRANCISCO BELTRAO
VARA : VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
ACAO ORIG. : 00000131/86 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 03621/92
APELANTE : JUSTICA PUBLICA
APELADO : OSWALDEUINO MUYSES
RELATOR : ( CARGO VAGO - CRIME )
REVISOR : JUIZ EDSON MALACHINI
REVISOR : DES. LEMOS FILHO
JUIZ REV CONV : JUIZ FARHAT NETO

APELACAO CRIME
233.PROCESSO : 0020274-6
COMARCA : CURITIBA
VARA : 2A VARA CRIMINAL
ACAO ORIG. : 00000171/88 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 03756/92
APELANTE : JOAQUIM PIERRI FILHO
ADV : JOAO LOIZEL
APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : ( CARGO VAGO - CRIME )
REVISOR : JUIZ EDSON MALACHINI
REVISOR : DES. LEMOS FILHO
JUIZ REV CONV : JUIZ FARHAT NETO

HABEAS CORPUS CRIME
234.PROCESSO : 0020282-8
COMARCA : MARINGA
VARA : 1A VARA CRIMINAL
ACAO ORIG. : ACAO PENAL
PROTOCOLO : 04265/92
IMPETRANTE : JOSE ROBERTO BRITO ARONOVITCH EM SEU FAVOR REU PRESO
RELATOR : DORALICE DE SOUZA RODRIGUES EM SEU FAVOR REU PRESO
REVISOR : ( CARGO VAGO - CRIME )
JUIZ REL CONV : JUIZ EDSON MALACHINI

HABEAS CORPUS CRIME
235.PROCESSO : 0020310-7
COMARCA : CRUZEIRO DO OESTE
VARA : VARA UNICA
ACAO ORIG. : 00000062/91 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 04291/92
IMPETRANTE : ADV WALTER BOTAN
PACIENTE : LAURO LUCHTENBERG
RELATOR : ( CARGO VAGO - CRIME )
JUIZ REL CONV : JUIZ EDSON MALACHINI

\*\*\* ORGAO ESPECIAL \*\*\*

DUVIDA DE COMPETENCIA CIVEL
236.PROCESSO : 0014350-4/01
COMARCA : CURITIBA
VARA : 12A VARA CIVEL
ACAO ORIG. : 00143504/00 APELACAO CIVEL
PROTOCOLO : 40602/90
SUSCITANTE : PRIMEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
SUSCITADO : TERCEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
INTERESSADO : JOSE HOSTE FORTE
ADV : MOACIR A DALA CDSTA
INTERESSADO : ALVACYR FERREIRA
ADV : TRANSPORTADORA PEROLA LTDA
REVISOR : JOSE CID CAMPELO
REVISOR : JOSE CID CAMPELO FILHO
REVISOR : RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO
RELATOR : DES. JORGE ANDRIQUETTO

HANDADO DE SEGURANCA (OE)
237.PROCESSO : 0019872-5
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
PROTOCOLO : 58229/91
IMPETRANTE : OSWALDO JOAO ESPINDOLA
ADV : ROSEU FELIPE BACELLAR FILHO
IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
RELATOR : DES. NUNES DO NASCIMENTO

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL (OE)
238.PROCESSO : 0011200-5/03
COMARCA : FOZ DO IGUAU
VARA : 2A VARA CIVEL
ACAO ORIG. : 00112005/00 ACAO RESSICISORIA
PROTOCOLO : 26791/91
EMBARGANTE : ESPALIO DE ROSA CIRILO
ADV : ASSIS CORREA
ADV : JOSE BENTO VIDAL
EMBARGADO : IGNAZIA LOYOLA CASTELLI
ADV : CARLOS HUMBERTO MOURA DA SILVA E SUA MULHER
ADV : MARCO ANTONIO MOURA DA SILVA E SUA MULHER
ADV : OSMAR ALVES BAPTISTA
RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA
REVISOR : DES. SYDNEY ZAPPA

REPRESENTACAO CRIMINAL (OE)
239.PROCESSO : 0020346-7
COMARCA : LONDRINA
VARA : 2A VARA CRIMINAL
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
PROTOCOLO : 04527/92
REPRESENTANTE : S Y R D C
ADV : SCARLETT YARA R DE CASTRO
REPRESENTADO : L G M O J D D D 2 V C D L
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

HANDADO DE SEGURANCA (OE)
240.PROCESSO : 0020067-5
COMARCA : LONDRINA
VARA : 2A VARA CIVEL
ACAO ORIG. : 00000419/87 RESCISAO DE CONTRATO
PROTOCOLO : 01547/92
IMPETRANTE : VALMOR JOSE DE ANDRADE
ADV : PAULO TADEU HAENDCHEN
ADV : HORACIO VANDERLEI FITHAN
ADV : HERBERTO ROLNADO BRANDES
ADV : WILSON VIETRA LOUBET
ADV : ELTON LUIS NASSER DE MELLO
ADV : OTON JOSE NASSER DE MELLO
ADV : MARIA CRISTINA JOHIM CASTOR DE MATTOS
IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
RELATOR : DES. LUIZ FERROTTI

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
241.PROCESSO : 0017999-3
COMARCA : CASCAVEL
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
PROTOCOLO : 33941/91
AUTOR : PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL
ADV : REGINALDO FANCKIN
RELATOR : GOIA CAMPOS
REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA

RECURSO CT DECISAO CONS DA MAGISTRATURA
242.PROCESSO : 0020262-6
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00000092/83 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
PROTOCOLO : 03539/92
RECORRENTE : EDISON LOYOLA ANTUNES
ADV : JOSE SALVADOR FERREIRA
RECORRIDO : CONSELHO DA MAGISTRATURA
RELATOR : DES. WILSON REBACK

Ratificamos a distribuicao efetuada por processamento eletronicamente referente ao periodo de 11 de Fevereiro de 1992 a 17 de Fevereiro de 1992.

Curitiba, 18 de Fevereiro de 1992.

DES. RONALD ACCIOLY
VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO

Divisao do Conselho da Magistratura

Relacao No 02/92

PUBLICACAO DE ACORDAOS: SESSAO REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO - 1992.

PROCESSO No 455/91
COMARCA: GUARAPUAVA
REMETENTE: DOUTOR JUIZ DE DIREITO
ASSUNTO: Provimento do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositario Publico e Avaliador Judicial.
ACORDAO No 6474
DECISAO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO.

PROCESSO No 1659/91
COMARCA: URAI
REMETENTE: DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA
ASSUNTO: Provimento do cargo de Escrivao Distrital de Frei Timoteo
ACORDAO No 6475
DECISAO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO.

PROCESSO No 1667/91
COMARCA: BELA VISTA DO PARAISO
REMETENTE: DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA
ASSUNTO: Provimento do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositario Publico e Avaliador Judicial.
ACORDAO No 6476
DECISAO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO.

PROCESSO No 1666/91
COMARCA: CORBELIA
REMETENTE: DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA
ASSUNTO: Provimento do cargo de Escrivao Distrital de Igatu
ACORDAO No 6477
DECISAO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO.

PROCESSO No 16/92
COMARCA: ARAPONGAS
REMETENTE: DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA
ASSUNTO: Provimento do cargo de Escrivao Distrital de Bom Progresso.
ACORDAO No 6478
DECISAO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO.

PROCESSO No 1562/91
COMARCA: CURITIBA
RECORRENTE: LEVY DE OLIVEIRA PACHECO, Escrivao da 2a. Vara de Familia e da Capital, por seu advogado Dr. NAPOLEAO NAVAL ALVES DE OLIVEIRA.
RECORRIDO: Des. Corregedor da Justica
RELATOR: DES. OTO SPONHOLZ
ACORDAO No 6482
DECISAO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO FANCIAL AO RECURSO, PARA FIXAR EM 10 DIAS O PERIODO DE SUSPENSAO.

PROCESSO No 1609/91
COMARCA: CURITIBA
IMPETRANTE: MINISTERIO PUBLICO
IMPETRADO: DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE MENORES DESTA CAPITAL

RELATOR: DES. TROIANO NETTO
ACORDAO No 6483
DECISAO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, SUSCITOU DUVIDA AO EGRICIO ORGAO ESPECIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 82-XVII DO REGIMENTO INTERNO.

PROCESSO No 435/91
COMARCA: CURITIBA
RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO
RECORRIDO: DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE MENORES DESTA CAPITAL
RELATOR: DES. TROIANO NETTO
ACORDAO No 6480
DECISAO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, SUSCITOU DUVIDA AO EGRICIO ORGAO ESPECIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 82-XVII DO REGIMENTO INTERNO.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1992.

# TRIBUNAL DE ALÇADA

## Atos da Presidência

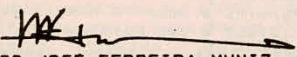
P O R T A R I A N. 034/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01487/92, resolve:

### PRORROGAR

por 02 (dois) anos e a partir de 19 de abril do corrente ano, a validade do concurso para provimento de cargos da carreira de Agente de Conservação, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, na forma prevista no inciso III, do artigo 27, da Constituição Estadual.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1992.

  
FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ  
Presidente

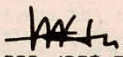
P O R T A R I A N. 035/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01167/92, resolve:

### MANDAR CONTAR

em favor de WILMARI JOSETE DOS SANTOS, matrícula n. 5413, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias, por serviços prestados à Secretaria de Estado da Educação, como servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, no período compreendido entre 09 de julho de 1984 e 13 de março de 1986, com fulcro no artigo 35, parágrafo 2o., da Constituição Estadual.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1992.

  
FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ  
Presidente

## Secretaria

ORDEM DE SERVICO N.075/92


O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01541/92, resolve:

### TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de CESAR COELHO FERES, matrícula n. 5018, Assessor Jurídico classe

I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de fevereiro, pela Ordem de Serviço n. 347/91, de 26 de dezembro de 1991, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1992.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

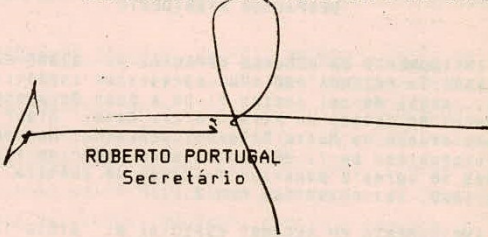
ORDEM DE SERVICO N.077/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01637/92, resolve:

### INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir do último dia 17, as férias legais alusivas ao presente exercício, de CELIS SANTOS DE GOIS, matrícula n. 5133, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 16 (dezesesseis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1992.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário


ORDEM DE SERVICO N.078/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01662/92, resolve:

### CONCEDER

a MARCOS ANTONIO FOGGIATTO, matrícula n.5294, Agente de Serviço Externo nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 17, com fulcro no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1992.

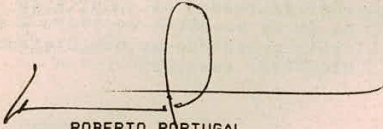
  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.079/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01678/92, resolve:

C O N C E D E R

a ESTEFANO HRETZKO JUNIOR, matrícula n. 5362, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1991, a partir de 01 de março do corrente ano.  
Curitiba, 18 de fevereiro de 1992.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.52  
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES  
DESPACHOS PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 31388-2/03, DE CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Agravante: Indústrias João José Zetter S/A.. Adv: Marçal Justen Filho e Egon Bockmann Moreira. Agravado: Banco do Estado do Paraná S/A.. Adv: Alair Ribeiro dos Reis e Paulo Afonso da Motta Ribeiro. DESPACHO: Manutenção do despacho agravado fotocopiado às f. 43, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 18 de fevereiro de 1992. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 31618-1/02, DE LONDRINA - 8ª VARA CÍVEL: Agravante: Herminio Victorelli e outro. Adv: Ronaldo Gomes Neves, Claudio Antonio Canesin e Fernando Paulo da Silva Maciel. Agravado: Banco Real S/A.. Adv: Rosângela Khater, Humberto Tsuyoshi Kohatsu e Carlos Alberto Francovig Filho. DESPACHO: I - Em razão do não recolhimento do valor para pagamento das despesas, do instrumento constarão apenas as peças de traslado obrigatório. II - Intime-se o agravado para responder ao recurso no prazo de cinco (5) dias. Curitiba, 14 de fevereiro de 1992. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 31781-9/02, DE LONDRINA - 3ª VARA CÍVEL: Agravante: Planemp - Planejamento e Empreendimentos Ltda. e outros. Adv: Potiguar Alvim Rezende. Agravado: Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A.. Adv: Clea Mara Luvizotto. DESPACHO: Manutenção do despacho agravado fotocopiado às f. 68, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 14 de fevereiro de 1992. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 32143-7/03, DE SENEGES: Agravante: José Barbosa. Adv: Ubirajara Carlos Mendes. Agravado: Vista Alegre - Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Adv: Maria José Tavora Gil Belem. DESPACHO: Manutenção do despacho agravado fotocopiado às f. 168, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 14 de fevereiro de 1992. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 32155-7/03, DE SENEGES: Agravante: Jesus Valdeci Ferreira dos Santos. Adv: Ubirajara Carlos Mendes. Agravado: Vista Alegre - Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Adv: Maria José Tavora Gil Belem. DESPACHO: Manutenção do despacho agravado fotocopiado às f. 25, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 14 de fevereiro de 1992. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 35053-0/02, DE CURITIBA - 12ª VARA CÍVEL: Agravante: Maria Celina da Costa. Adv: Edson Centenini. Agravado: Carlos Augusto Araujo de Oliveira. Adv: Renato Bittencourt e Telmo Dornelles. DESPACHO: I - Em razão do não recolhimento do valor para pagamento das despesas, do instrumento constarão apenas as peças de traslado obrigatório. II - Intime-se o agravado para responder ao recurso no prazo de cinco (5) dias. Curitiba, 14 de fevereiro de 1992. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 36631-8/02, DE PALOTINA: Agravante: Dianor Jaco Riedl e outro. Adv: Sergio Antonio Meda e Moacir Prizon. Agravado: Banco Itad S/A.. Adv: Luiz Gonzaga Moreira Correia, Fernando A. Prazeres, Elton Scheidt Pupo e Marlius Jorge Domingos. DESPACHO: Manutenção do despacho agravado fotocopiado às f. 100, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 14 de fevereiro de 1992. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37334-8/02, DE CURITIBA - 8ª VARA CÍVEL: Agravante: Salvador Ramos. Adv: José Claudio Rorato e Joran Pinto Ribeiro. Agravado: Sergio Rodrigues. Adv: Vera Lucia Schreiner e José de Oliveira Castilhos. DESPACHO: Manutenção do despacho agravado fotocopiado às f. 58, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 14 de fevereiro de 1992. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 39581-1/02, DE CURITIBA - 4ª VARA CÍVEL: Agravante: Maria Clara da Luz Branco. Adv: Hugo Martins Kosop e Percy Araujo. Agravado: Yoshinori Tomo. Adv: Antonio Roberto Tavernaro. DESPACHO: I - Em razão do não recolhimento do valor para pagamento das despesas, do instrumento constarão apenas as peças de traslado obrigatório. II - Intime-se o agravado para responder ao recurso no prazo de cinco (5) dias. Curitiba, 14 de fevereiro de 1992. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 29832-4/01, DE CURITIBA - 21ª VARA CÍVEL: Recorrente: Morar do Brasil - Indústria de Construção Civil Ltda. e outros. Adv: Carlos Augusto P. de Oliveira, Sergio Toscano de Oliveira e Luiz Alberto Machado. Recorrido: Banco do Estado de Minas Gerais S/A.. Adv: Jorge E. de Carvalho. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Superior Tribunal de Justiça. Em 18 de fevereiro de 1992. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 31344-0/01, DE MARINGÁ - 2ª VARA CÍVEL: Recorrente: Banco Itad S/A.. Adv: Jamil Josepatti e Luiz Gonzaga Moreira Correia, Antonio Celestino Tonelato e Divino Guimarães. Recorrido: Guarita - Padronizadora de Café e Cereais Ltda.. Adv: Antonio Graçindo de Oliveira e Antonio Alves do Prado Filho. EM CONCLUSÃO: Encaminhem-se os autos do processo ao Superior Tribunal de Justiça. Em 10 de fevereiro de 1992. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 31958-1/01, DE CASCAVEL - 2ª VARA CÍVEL: Recorrente: Companhia Riograndense de Adubos - C.R.A.. Adv: Cesar Roberto Kuster, Wilson Carlos Silveira e Othello Dillon Castilhos. Recorrido: 1) Dirceu Szepliwski (Denunciado a Lide) e outro. Adv: Marco Aurelio Pellizzari Lopes, José Salvador Ferreira, Adriane de Aragon Ferreira e Sergio de Aragon Ferreira. Recorrido: 2) German Ernesto Jimenez Cayrillo e outro. Adv: Nestor Valdo Visintim. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Superior Tribunal de Justiça. Em 18 de fevereiro de 1992. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 34985-3/01, DE CURITIBA - 15ª VARA CÍVEL: Recorrente: Djalmar Fridlund e sua mulher. Adv: Djalmar Fridlund. Recorrido: 1) Antonio Pereira da Silva Filho e sua mulher. Adv: Carlos Alberto Pereira e Deamiro Honore de Oliveira Junior. Recorrido: 2) Alcione Fridlund e sua mulher. Adv: Benedito Rodrigues de Almeida. EM CONCLUSÃO: Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso especial. Publique-se. Curitiba, 05 de fevereiro de 1992. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 38075-8/02, DE MARINGÁ - 3ª VARA CÍVEL: Recorrente: Artexasa Material de Construção Ltda.. Adv: Nelson G. Gruner. Recorrido: Depósito de Madeiras BR 389 Ltda.. Adv: Eloy Victor de Mello. EM CONCLUSÃO: Ante o exposto, inadmita-se o recurso. Publique-se. Curitiba, 08 de fevereiro de 1992. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 38184-0/01, DE CURITIBA - 20ª VARA CÍVEL: Recorrente: Angela Aparecida Picelli. Adv: Sebastião M. Martins Neto e Miguel Luiz Conte. Recorrido: Aparecida Kiyoko Ueno. Adv: Lamartine Braga Cortes Filho. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Superior Tribunal de Justiça. Em 14 de fevereiro de 1992. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 38823-9/02, DE CURITIBA - 19ª VARA CÍVEL: Recorrente: José Clemente Kreuzsch e sua mulher. Adv: Martins Sebastião Kreuzsch. Recorrido: Unialcool - Comércio e Distribuidora de Alcool Ltda.. Adv: Jairo Camargo Teixeira. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Superior Tribunal de Justiça. Em 17 de fevereiro de 1992. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 38984-0/01, DE LONDRINA - 8ª VARA CÍVEL: Recorrente: Reinaldo Marcondes Schaldt. Adv: José de A. Soares Cordeiro. Recorrido: Bancobra - Banco de Cobranças Paranaense S/C. Ltda.. Adv: Paulo Ruy Franco de Macedo. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Superior Tribunal de Justiça. Em 14 de fevereiro de 1992. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 38988-0/01, DE CURITIBA - 12ª VARA CÍVEL: Recorrente: Companhia Providência Indústria e Comércio. Adv: Afonso Celso Nunes, Edaisi K. Gonchorowski, Luiz Henrique Wasilowski e Pedro Paulo Pamplona. Recorrido: Celino Franco. Adv: Antonio Bueno. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Superior Tribunal de Justiça. Em 17 de fevereiro de 1992. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 39308-8/01, DE CURITIBA - 2ª VARA CÍVEL: Recorrente: Mario Diogenes Poplade. Adv: Luis Alexandre Carta Winter. Recorrido: Jorge Felipe Daher. Adv: Manoel Cachenski Daher. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Superior Tribunal de Justiça. Em 17 de fevereiro de 1992. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 39455-0/01, DE CURITIBA - 4ª VARA CÍVEL: Recorrente: Christianne Marie Hertel. Adv: Decio Luiz Monteiro do Rosario e Oziris Monteiro do Rosario. Recorrido: Antonio da Rocha Marmem. Adv: Laçir Guarengui e Odacyr Carlos Prigol. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Superior Tribunal de Justiça. Em 17 de fevereiro de 1992. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 40884-3/01, DE CURITIBA - 2ª VARA CÍVEL: Recorrente: Ricardo Sals. Adv: Josicler Vieira Beckert Marcondes, Edgard Katzwinkel Junior e Iverly Antiquiera. Recorrido: Banco Bredisco de Investimentos S/A.. Adv: Marcos Wachowicz. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Superior Tribunal de Justiça. Em 14 de fevereiro de 1992. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 30919-3/02, DE CURITIBA - 2ª VARA CÍVEL: Agravante: Lindamir Kinaki. Adv: Paulo Rogerio de Almeida Cesar. Agravado: Atílio Lopes. Adv: José Antonio de Freitas. DESPACHO: Face o teor da informação retro, devolva-se ao agravado o prazo para indicação de peças e apresentação de contra-minuta. Em 29 de janeiro de 1992. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RECURSO ESPECIAL N. 33337-3, DE MORRETES: Recorrente: Benjamim Alvim Matias e sua mulher. Adv: Thereza C. D. de Arruda Alvim, Nelson Luiz Pinto, Irineu Codato e Gaspar Luiz Mattos de Araujo. Re-